Prefeitura de
Governador
Newton Bello

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO Nº 006 de 19 de janeiro de 2017.

"DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE DESPESA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Governador Newton Bello.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Valmir Alves da Costa** para o Cargo de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes do Município de Governador Newton Bello Ma, ficando autorizado a assinar empenhos, ordem de pagamentos, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, encaminhar documentos, prestando contas de convênios com o Estado e União.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

ROBERTO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os fins que se fizerem necessários que, o **Decreto de nº 006 editado em data de 19 de janeiro de 2017**, que decreta as Delegações de Competência aos Ordenadores de Despesas e da Outras providências foi afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, na mesma data de sua edição, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Governador Newton Bello – MA, 19 de janeiro de 2017.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal